



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17.047/2024

CRIA DENOMINAÇÃO PARA SALA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DESTA PREFEITURA.

Considerando o falecimento do servidor Sr. MAURO RIBEIRO DA SILVA ocorrido no dia 28 de novembro de 2024;

Considerando toda a sua dedicação como Gerente de Cadastro Imobiliário neste município desde 25 de junho de 1990, sendo ainda ativista cultural, tendo atuado como Coordenador do Festival Nacional de Teatro (Fenate), e ainda como associado do antigo Centro Cultural Porto (CCP);

Considerando o que dispõe o artigo 30, inciso I da Constituição Federal de 1988 e artigo 8°, inciso I e 25, ambos da Lei Orgânica do Município de São Mateus;

Considerando o processo administrativo nº 28088/2024 de 04/12/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 17.047/2024

Art. 1° - Fica a sala do Cadastro Imobiliário do Centro Administrativo desta Prefeitura denominada como "SALA MAURO RIBEIRO DA SILVA".

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



